



PADRÕES PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE CURSOS DE MBA PADRÃO BRASIL

OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO

PADRÃO 1 – OBJETIVOS

O objetivo fundamental do curso deve ser o de formar um profissional com: (a) capacidade de liderar; (b) capacidade de aplicar conhecimentos em circunstâncias novas e não familiares, por um entendimento conceitual de disciplinas relevantes; e, (c) capacidade de adaptar e inovar para lidar com eventos imprevistos e gerenciar ambientes em transformação.

PADRÃO 2 – PÚBLICO ALVO

O público alvo dos cursos deve ser constituído por profissionais com formação superior concluída e experiência profissional que possibilite a troca de conhecimentos durante as aulas.

PADRÃO 3 – PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção consiste em analisar o currículo do candidato, privilegiar a formação de turmas plurais e precisa ter um nível de documentação que lhe permita ser auditado pela ANAMBA.

CONTEÚDO DO CURSO

PADRÃO 4 – CARGA HORÁRIA

O curso deve ter uma carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas aula, sendo que, no máximo, 20% (vinte por cento) poderão ser ofertadas mediante ensino a distância – EAD.

PADRÃO 5 – CURRÍCULO

Ao menos 240 (duzentas e quarenta) horas da carga-horária do curso devem incluir, de forma adequadamente distribuída, os seguintes temas:

1. Ética;
2. Sustentabilidade;
3. Finanças e Contabilidade;
4. Operações;
5. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional;
6. Métodos Quantitativos e Teoria da Decisão;
7. Tecnologia da Informação;
8. Economia;
9. Marketing;



10. Liderança e Comunicação; e
11. Estratégia.
12. Empreendedorismo;
13. Ambiente legal de negócios e Compliance;
14. Disciplinas Específicas.

O curso deve apresentar em sua divulgação (impresa ou não) os nomes das disciplinas e o detalhamento das ementas, comprometendo-se com o conteúdo acima. Caberá à instituição determinar a carga horária destinada a cada uma das disciplinas, desde que sua distribuição se mostre adequada à finalidade do curso.

PADRÃO 6 – TRABALHO FINAL DE CURSO

O trabalho final de curso deve ser realizado individualmente, sob a orientação de um professor participante, versando sobre aspectos práticos ou teóricos que tenham sido abordados ao longo do Curso, não sendo obrigatória sua avaliação por meio de banca. As instituições deverão manter cópia de cada trabalho e garantir acesso aos trabalhos finais e/ou garantir total acesso e transparência ao processo de confecção e avaliação do trabalho final de curso.

CORPO DOCENTE

PADRÃO 7 – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DO CORPO DOCENTE

O curso deverá ser ministrado por um Corpo Docente constituído de 100% (cem por cento) com pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu. Adicionalmente 50% (cinquenta por cento) devem possuir título Stricto Sensu, sendo que 10% devem possuir doutorado.

PADRÃO 8 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

O curso deverá ser ministrado por um corpo docente constituído por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de docentes profissionalmente qualificados na área da disciplina em que estiverem lecionando.

PADRÃO 9 – PARTICIPAÇÃO DO CORPO DOCENTE

O curso deverá ser ministrado por um corpo docente constituído por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de docentes participantes no curso.

PADRÃO 10 – PRODUÇÃO INTELECTUAL DO CORPO DOCENTE

Pelo menos 50% (cinquenta por cento) do Corpo Docente dos cursos devem apresentar regularidade em publicações relevantes ao ambiente de negócios nos últimos cinco (05) anos.

INFRAESTRUTURA

Padrão 11 – Infraestrutura

A infraestrutura institucional disponível ao curso (biblioteca, recursos tecnológicos, recursos didáticos e pessoal de apoio) deve ser adequada à missão do curso.